

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004397/2014-16, decide liberar as unidades geradoras UG8 e UG9, de 3.437,00 kW cada, totalizando 6.874,00 kW de capacidade instalada, da UFV Caldeirão Grande III, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.PI.031685-7.02, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí no estado do Piauí, de titularidade da Central Geradora Solar Lira S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR